



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves**
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

PORTRARIA Nº 40 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos representantes do Centro de Ensino a Distância (CEAD) do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a regulamentação da política de Educação a Distância do IFMG, no âmbito das áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com a Resolução nº 17, de 3 de maio de 2019, do Conselho Superior;

Considerando a Portaria nº 125, de 1º de agosto de 2019, que cria o Centro de Ensino a Distância (CEAD) do *Campus* Ribeirão das Neves, como o órgão consultivo e propositivo vinculado à Diretoria Geral e à Diretoria de Ensino, com a finalidade de colaborar com o desenvolvimento das políticas e ações na área de ensino do IFMG e deste *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, gerir as ações do Centro de Ensino a Distância (CEAD) do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Paula Andrea O. Silva Rezende	Presidente e representante EAD do Campus Ribeirão das Neves na Reitoria
Pedro Marinho Sizenando Silva	Vice-Presidente e representante da Coordenação Geral dos Cursos Superiores
Aline Michelle Sima	Representante dos Servidores Técnico-administrativos
Ana Paula da Silva Rodrigues	Representante dos Servidores Técnico-administrativos

Carlos Henrique Santos Nunes	Representante dos Cursos Superiores
Lucas Ribeiro Lima	Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Representante Técnico em Informática
Leonardo Antonio Coelho	Represente dos Curso Técnico Integrados
Maria das Graças de Oliveira	Representando a Direção-Geral
Moisés Henrique Ramos Pereira	Representante dos Cursos Técnicos Integrados
Saulo Furletti	Representando a Direção de Ensino

Art. 2º Revogar a Portaria nº 152, de 3 de outubro de 2022; e o art. 3º da Portaria nº 125, de 1º de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 05/03/2024, às 18:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1850454** e o código CRC **91F3B1DE**.

23713.000805/2019-31

1850454v1